



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
02 DE SETEMBRO DE 2020  
ANO XXXIII | N.º 7.776

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	32
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>33</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
<b>CONTRATOS</b>	<b>34</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	39
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	41
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	41
<b>EDITAIS</b>	<b>41</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.787 de 01 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.787/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0016.255600	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00		
	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.788 de 01 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ato Legislativo nº 01, 06 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.788/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0017.249600	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.789 de 01 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.789/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.104200	4.4.90.52	0.1.00		15.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.000,00</b>	
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.00	15.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.790 de 01 de setembro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia e Decreto nº 32.366, de 23 de abril de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.790/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0002.263021	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00	
	14.422.0004.231000	3.3.90.30	0.1.00		12.000,00
	14.422.0004.231000	3.3.90.39	0.1.00		28.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 32.791 de 01 de setembro de 2020**

Dispõe sobre a criação e delimitação de bairros no Município Salvador, na forma do art. 7º da Lei nº 9.278, de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 7º da Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando a Lei nº 9.278, de 2017, que dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador;

Considerando que a Lei nº 9.278, de 2017, no seu art. 7º define também como bairros pertencentes à porção continental as localidades do Chame-Chame, de Colinas de Periperi, do Dois de Julho, do Horto Florestal, da Ilha Amarela, de Mirante de Periperi e de Vista Alegre, observado o disposto no seu art. 4º;

Considerando que a verificação do atendimento do disposto no art. 4º da Lei nº 9.278, de 2017 foi realizada por meio de estudos arquivados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os seguintes bairros no Município de Salvador, observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.278, de 2017:

- I -Chame-Chame;
- II -Colinas de Periperi;
- III -Dois de Julho;
- IV -Horto Florestal;
- V -Ilha Amarela;
- VI -Mirantes de Periperi;
- VII -Vista Alegre.

Parágrafo único. As poligonais dos bairros criados nos incisos do caput deste artigo estão definidas na forma dos Anexos I a VII desta Lei.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, ficam alteradas as poligonais dos bairros da Barra, de Brotas, do Candeal, do Centro, do Comércio, de Coutos, de Ondina, de Periperi, de Pirajá, de Plataforma e do Rio Sena, na forma dos Anexos VIII a XVIII deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

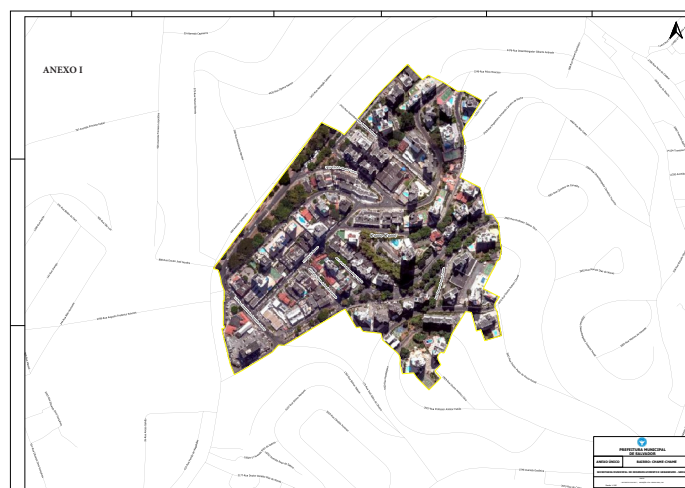
Prefeito

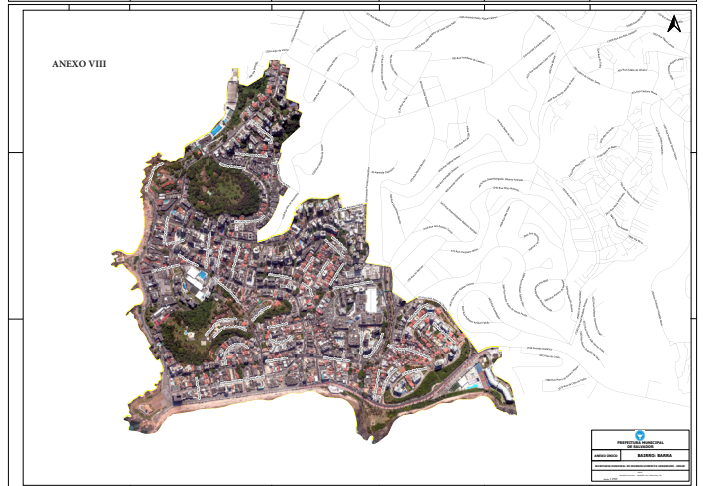
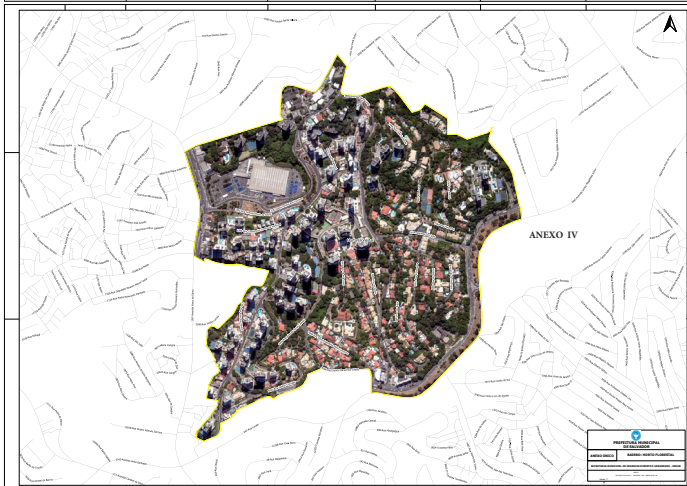
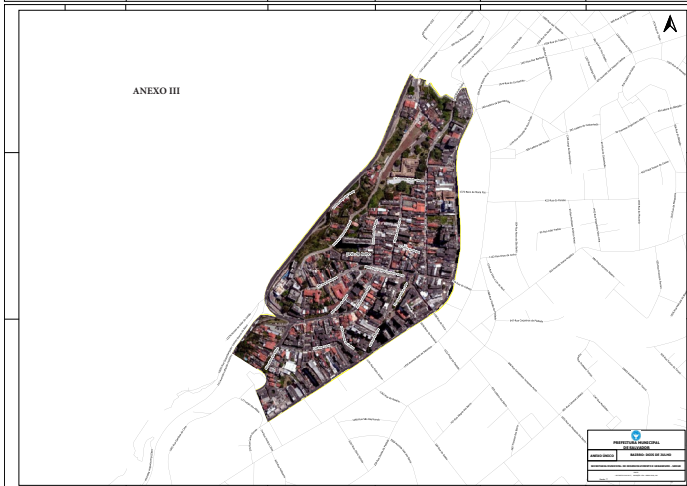
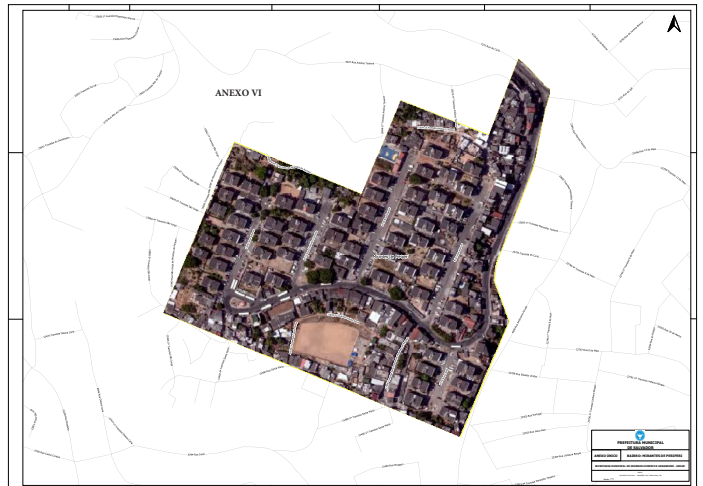
**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo







**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 01 de setembro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **BRUNO OLIVEIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Chefia de Gabinete da Casa Civil e exonerar, pedido, do mesmo cargo, **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****PORTARIA Nº 04/2020**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Considerar designado, no período 01/09/2020 a 30/09/2020, o servidor Hermano Mello, matrícula 3152295, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 58, em substituição do titular Dijalma Domingos Dantas, matrícula 3138317, por motivo de férias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 01 de setembro de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Vice-Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ADJANE GALDINO DOS SANTOS</b>
<b>REQUERENTE</b>	A MESMA
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	860.362-6
<b>CPF DA CONTRIBUINTE</b>	889.736.625-20
<b>PROCESSO Nº.</b>	11.925/2017
<b>NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2017
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR (A):</b>	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VAOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO -- IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2017 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DAPGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL, IGUAL A R\$ 135.022,99, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SERGIO LOURENCO COSTA</b>
<b>REQUERENTE</b>	O MESMO
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	478.818-4
<b>CPF DO CONTRIBUINTE</b>	481.626.475-20
<b>PROCESSO Nº.</b>	8.772/2020
<b>NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2020
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR</b>	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DO RECLAMANTE - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 29/2018. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 1.087.620,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.131-8
CPF DO CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO N.º	12.466/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - IMÓVEL INSERIDO EM APA - PORÉM SITUADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 - ZPR 1, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 317.572,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE IMÓVEL SITUADO EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL 1 - ZPR 1. BASE LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302. INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ARTUR WATT FILHO</b>
REQUERENTE	A MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	554.864-0
CPF DO CONTRIBUINTE	101.732.265-15
PROCESSO N.º	3.884/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO COM INCONSISTÊNCIA, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-2 - PERDA DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO POR CONTA DO PAGAMENTO INTEGRAL DO IPTU/TRSD 2017, O QUE IMPLICA NA RENÚNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E/OU PERDA DO OBJETO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 1.026.897,38, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS - E ALTERAÇÕES POSTERIORES .

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>H T O COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	446.997/008-35
CNPJ	17.482.117/0008-28
PROCESSO N.	1471/2020
NFL	1584.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANA PAULA SERAFIM DA SILVA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	599.193/001-66
CNPJ	13.707.035/0001-07
PROCESSO N.	16821/2020
T. I.	1210.2020

<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
<b>JULGADOR (A):</b>	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESCOLA SININHO ENCANTADO LTDA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	241.517/001-43
CNPJ	04.816.630/0001-90
PROCESSO N.	16827/2020
T. I.	300/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ALUENG INDUSTRIA E SERVIÇOS DE ESQUADRIAS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	381.926/001-38
CNPJ	13.530.965/0001-38
PROCESSO N.	16535/2020
T. I.	1180.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N.º 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>2 C EVENTOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	SÉRGIO COUTO OAB/BA 13.959
CGA	583.127/001-13
CNPJ	26.522.982/0001-75
PROCESSO N.	60022/2019
NFL	817.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. PROVAS APRESENTADAS PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL QUE FOI FEITO POR INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SONIA MARIA DOS SANTOS CAZAES LIMA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	252.952/001-30

CNPJ	07.005.120/0001-20
PROCESSO N.	17311/2020
T. I.	461.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>H T O COMÉRCIO DE ÓCULOS E LENTES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	446.997/008-35
CNPJ	17.482.117/0008-28
PROCESSO N.	1466/2020
NFL	1585.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUCIA PEREIRA DE JESUS- ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	620.994/001-11
CNPJ	29.118.611/0001-10
PROCESSO N.	17320/2020
T. I.	2386/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CARDEAL ALIMENTOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	321.200/001-64
CNPJ	11.117.232/0001-40
PROCESSO N.	19141/2020
T. I.	899/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCOS JOSÉ RAMOS SOUZA - SÓCIO ADMINISTRADOR
CGA	001.324/001-51
CNPJ	15.137.680/0001-67

PROCESSO N.	1963/2019 VOLS. 1 E 2
NFL	1678.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TECNOLAB SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ÁDILLA MARIA DOS SANTOS SILVA - PROCURADORA
CGA	277.205/001-59
CNPJ	08.436.840/0001-03
PROCESSO N.	18546/2020
T. I.	622/2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>STELLA MARIS MUDANÇA E TRANSPORTE EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	591.260/001-12
CNPJ	27.070.604/0001-60
PROCESSO N.	18614/2020
T. I.	2232.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PARTNER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME</b>
REPRESENTANTE	RODRIGO BRITO DA NOVA OAB/BA - 24.103
CGA	257.695/001-48
CNPJ	05.887.610/0001-72
PROCESSO N.	32734/2019
AUTO DE INFRAÇÃO	880061.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A IN SEFAZ/DRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 9.279/2017, RETROAGINDO EFEITOS SOBRE O ART. 112, II, "A" DA MESMA LEI POR FORÇA DO ART 106, II, "C" DO CTN.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento





**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	LARA BRITTO DE A. D. NEVES OAB 28.667
CGA	167.351/005-19
CNPJ	02.212.937/0010-47
PROCESSO N.	339/2020
NFL	1335.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>S QUAYD COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	329.545/001-31
CNPJ	11.586.282/0001-77
PROCESSO N.	17061/2020
T. I.	955.2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ARIVAL NASCIMENTO DE JESUS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	921.550-6
CPF/CNPJ	367.968.085-68
PROCESSO N.	4.524/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 220.857,41 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ADAIAS ALCANTARA GOMES CARVALHO</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	909.586-1
CPF/CNPJ	072.238.078-06
PROCESSO N.	4.787/2020
NL	IPTU/TRSD-2020

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 581.733,00 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PASSOS GARCIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	941.448-7
CPF/CNPJ	00.830.746/0001-22
PROCESSO N.	5.238/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 526.208,56 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	12.970-4
CPF/CNPJ	05.936.428/0001-64
PROCESSO N.	5.331/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.893.884,79 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL SARAÍBA LTDA</b>
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.606-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	5.946/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 296.961,62, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 35, 36 E 37 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL SARAÍBA LTDA</b>
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	664.628-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	5.873/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2019, ORA REVISADO PELO SELAN/SEFAZ, NO VALOR DE R\$ 238.705,47, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER TÉCNICO E A PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL ELABORADOS PELO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 DOCUMENTOS ESTES ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 36, 37 E 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PARTNER TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME</b>
REPRESENTANTE	RODRIGO BRITO DA NOVA OAB/BA - 24.103
CGA	257.695/001-48
CNPJ	05.887.610/0001-72
PROCESSO N.	32728/2019
AUTO DE INFRAÇÃO	880062.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADA A IN SEFAZ/DRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "I" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 9.279/2017, RETROAGINDO EFEITOS SOBRE O ART. 112, II, 'A' DA MESMA LEI POR FORÇA DO ART 106, II, 'C' DO CTN.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PEREIRA FÁBRICA DE CONFECCÕES LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	299.419/001-19
CNPJ	07.551.590/0001-90
PROCESSO N.	73559/2019
NFL	1438.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDIVALDO DE BRITO BARBOSA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	595.545-9
CPF DO CONTRIBUINTE	069.144.705-53
PROCESSO Nº.	8.183/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL :	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 14653-1 - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 497.999,38, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, EM VIRTUDE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE ENCONTRAR-SE OMISSO E/OU INCONSISTENTE. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROGENIVALDO SANTOS DE JESUS</b>
REPRESENTANTE E/OU REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	597.907-2
CPF DO CONTRIBUINTE	088.434.305-72
PROCESSO Nº.	8.269/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O LANÇAMENTO DO IMÓVEL SE DEU VIA HABITE-SE, EM 10/11/2004 - A FOTO APRESENTADA MOSTRA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL SE ENCONTRA EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020, IGUAL A R\$ 521.582,89, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4245-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 66.385-9  
RECORRENTE: PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAUDE OCUPACIONAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ISALBERTO ZAVÃO E OUTROS  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70976/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1240.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70961/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1266.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14640-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.480-0  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70953/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1066.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70956/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1265.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14608-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.553-9  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14670-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.622-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14645-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.541-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7793-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.481-3  
RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70949/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1267.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 70974/2019  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1268.2019 - TFF  
NOTIFICANTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS  
RECORRENTE: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8843-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.203-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5047-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.203-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4189-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 525.203-2  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2020, ÀS 09:10 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14287-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.636-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14110-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.698-5  
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 22/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58538-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 750.2019 - ISS  
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7493-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.947-0  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7479-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.926-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59661-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 797.2019 - ISS  
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12704-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.102-4  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12822-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.126-1  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12712-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.138-5  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9280-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.138-5  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7790-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.464-3  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 29/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51432-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 639.2019 - ISS  
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12710-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.137-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9279-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.137-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/09/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12743-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.442-2  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PORTARIA Nº 254/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58206-2019  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 747.2019 - ISS  
NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRA  
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

Institui incentivo financeiro complementar ao valor previsto na Tabela SUS/SIGTAP para atenção ambulatorial da Insuficiência Venosa Crônica (IVC), destinado às instituições privadas filantrópicas e as privadas sem fins lucrativos

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

### PORTARIA Nº 257/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo SUCOP nº 1003/2011, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o beneficiário **Romualdo Francisco de Paulo**, matrícula nº 3013386, para comparecer, pessoalmente ou através de procurador constituído, perante a Diretoria de Previdência do Município de Salvador, localizada na Avenida Joana Angélica, n.º 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador/Ba, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação do presente, para tomar conhecimento das análises promovidas no processo SUCOP nº 1003/2011, bem como para preenchimento de declaração de ciência de parecer exarado pela PGMS, sob pena de suspensão do benefício.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2020.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 250/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 245/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 245/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.763, de 19/08/2020;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 182/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA Nº 252/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº: 17.462/2007, de 13/07/2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde,

RESOLVE:

De conformidade com a Portaria 121/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de março de 2020, informar o afastamento permanente, a pedido, do Conselheiro Delano Peixoto Gonçalves, do cargo de Presidente do Conselho Distrital de Saúde de Pau da Lima.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e considerando o compromisso da gestão municipal de Salvador com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o princípio da resolutividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 1.034/GM/MS, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS;

Considerando os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) aprovados pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CONITEC);

Considerando a necessidade de ações educativas e preventivas no âmbito do SUS visando à diminuição de internações e sequelas decorrentes da Insuficiência Venosa Crônica (IVC);

Considerando a necessidade de regulamentar a atenção à pessoa com doença venosa crônica nos serviços de atenção especializada ambulatorial do SUS no município de Salvador e estabelecer critérios técnicos e clínicos para complementação de valores pagos pela tabela SUS/SIGTAP para tratamento esclerosante não estético unilateral e bilateral de varizes dos membros inferiores, na rede de assistência privada sem fins lucrativos localizada nesta Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído incentivo financeiro de complementação de valores pagos pela Tabela SUS/SIGTAP para atenção ambulatorial da Insuficiência Venosa Crônica (IVC) destinado às filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Art. 2º Será publicado o protocolo autorizativo para o tratamento à pessoa com IVC no âmbito do SUS em Salvador e disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.portalvida.saude.salvador.ba.gov.br>

Art. 3º As entidades filantrópicas e as privadas sem fins lucrativos que forem credenciadas para o tratamento da IVC, deverão cumprir às seguintes diretrizes e critérios:

- I - garantir educação permanente de profissionais de saúde da rede básica municipal para a prevenção, diagnóstico e tratamento da IVC, e dos fatores de risco que levam à IVC, de acordo com as diretrizes da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculiar - SBACV;
- II - garantir a oferta de apoio diagnóstico e terapêutico adequado para tratamento da doença venosa crônica e dos fatores de risco que levam à IVC;
- III - encaminhar a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, trimestralmente relatórios com informações acerca dos resultados alcançados no tratamento da doença venosa crônica, estimulando a utilização dos dados para o planejamento das ações;
- IV - utilizar a classificação proposta pela SBACV baseada nos sinais clínicos (C), etiologia (E), anatomia (A) e fisiopatologia (P) -CEAP para a estratificação dos pacientes com doença venosa crônica.

Art. 4º Para efeito desta Portaria, a classificação do estágio clínico da IVC observará aos seguintes parâmetros:

I. Classificação clínica

C0	SEM SINAIS VISÍVEIS OU PALPÁVEIS DE DOENÇA VENOSA
C1	TELANGIECTASIAS E/OU VEIAS RETICULARES
C2	VEIAS VARICOSAS
C3	VEIAS VARICOSAS MAIS EDEMA
C4A	HIPERPIGMENTAÇÃO OU ECZEMA
C4B	LIPODERMATOESCLEROSE OU ATROFIA BRANCA
C5	ÚLCERA VENOSA CICATRIZADA
C6	ÚLCERA ATIVA
SENDO A= ASSINTOMÁTICA E S= SINTOMÁTICA	

Sintomático - dor, sensação de aperto, irritação da pele, sensação de peso, câimbras musculares, outras queixas atribuíveis a disfunção venosa.

II. Classificação etiológica

EC	CONGÊNITA
EP	PRIMÁRIA
ES	ADQUIRIDA OU SECUNDÁRIA (PÓS TROMBÓTICA)
EN	SEM CAUSA DEFINIDA

III. Classificação anatômica:

AS	VEIAS SUPERFICIAIS
AD	VEIAS PROFUNDAS
AP	PERFURANTES
AN	LOCALIZAÇÃO NÃO DEFINIDA

**IV. Classificação fisiopatológica**

PR	REFLUXO
PO	OBSTRUÇÃO
PR,O	REFLUXO E OBSTRUÇÃO
PN	SEM FISIOPATOLOGIA IDENTIFICADA

Art. 5º - Entidades de saúde filantrópicas e as privadas sem fins lucrativos que forem credenciadas deverão garantir, obrigatoriamente:

- I - atendimento ambulatorial em angiologia ao paciente referenciado pela rede de serviços, regulado pelo gestor Municipal;
- II - tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores;
- III - realização dos curativos especiais (hidrocoloide, hidrogel, alginato e outros);
- IV - terapia compressiva com oferta das meias compressivas;
- V - exames de ultrassonografia com doppler;
- VI - abrir agenda para treinamento dos profissionais de saúde do município de Salvador, com no mínimo 5 (cinco) participantes para evento mensal ou 10 (dez) participantes para evento bimensal.

Art. 6º As entidades filantrópicas e as privadas sem fins lucrativos credenciadas farão jus ao incentivo financeiro de complementação à Tabela SUS/SIGTAP destinado ao tratamento da IVC.

Art. 7º Para os pacientes classificados em CEAP III, IV, V e VI, a aplicação do incentivo terá como referência a execução dos procedimentos - Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral), código 03.09.07.002-3 e Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral), código 03.09.07.001-5.

Parágrafo único. O valor do incentivo previsto no caput desse artigo será de R\$150,39 (cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos) por semestre, estando condicionado à manutenção do Tratamento Esclerosante, correspondendo a 50% do valor do procedimento unilateral, código 03.09.07.001-5 na Tabela SIGTAP/SUS.

Art. 8º Para os pacientes classificados em CEAP VI, a incidência do segundo incentivo terá como referência o procedimento - Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral), código 03.09.07.002-3 e Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral), código 03.09.07.001-5.

§ 1º O valor do incentivo para os membros inferiores (bilateral), será de R\$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais, sessenta e dois centavos) por mês, estando condicionado à execução do procedimento de Tratamento Esclerosante prévio e vinculado à execução do procedimento - Curativo grau II c/ ou s/ debridamento, código 04.01.01.001-5, correspondendo a 100% do valor do procedimento código 03.09.07.002-3, na Tabela SIGTAP/SUS.

§ 2º O valor do incentivo para os membros inferiores (unilateral), será de R\$ 300,78 (trezentos reais, sessenta e oito centavos) por mês, estando condicionado à execução do procedimento de Tratamento Esclerosante prévio e vinculado à execução do procedimento - Curativo grau II c/ ou s/ debridamento, código 04.01.01.001-5, correspondendo a 100% do valor do procedimento código 03.09.07.001-5, na Tabela SIGTAP/SUS.

Art. 9º A remuneração do incentivo de complementação de que trata a presente Portaria contemplará: curativos especiais (hidrocolóide, hidrogel, alginato e outros), meias compressivas, ações educativas e treinamento dos profissionais da saúde do município do Salvador, sendo condicionada às seguintes disposições:

CLASSIFICAÇÃO DO PACIENTE (CEAP)	PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS	VALOR COMPLEMENTAR
CEAPIII, CEAP IV, CEAP V E CEAP VI	MEIAS COMPRESSIVAS, TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	R\$ 150,39
CEAP VI BILATERAL	CURATIVOS ESPECIAIS (HIDROCOLÓIDE, HIDROGEL, ALGINATO E OUTROS). TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	R\$ 392,62
CEAP VI UNILATERAL	CURATIVOS ESPECIAIS (HIDROCOLÓIDE, HIDROGEL, ALGINATO E OUTROS). TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR	R\$ 300,78

Art. 10. As entidades filantrópicas e as privadas sem fins lucrativos credenciadas no município do Salvador deverão manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e submeter-se-ão às ações de regulação, controle e avaliação, visando garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

Art.11. Nos casos em que for verificada a não execução parcial ou integral dos procedimentos previstos nesta portaria, os estabelecimentos de saúde credenciados não farão jus aos incentivos desta portaria.

Art. 12. Os recursos financeiros complementares objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 608/2019, publicada no Diário Oficial do Município, de 14 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA Nº. 030/2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Patricia Viana Paranhos de Azevedo, matrícula nº. 3152221, Chefe de Gabinete, grau 55, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Gabriela Macêdo da Silva, matrícula nº. 3153457, no exercício do Cargo em Comissão de Presidente, grau 58, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 031/2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Leidiane de Oliveira Silva de Jesus, matrícula nº. 3152223 no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência de Apoio à Família, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/09/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 337ª**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às 09hrs e 21 minutos, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Tatiane Paixão / GABP 2. Ivanete Torres e Cláudio Bonfim/SEFAZ 3. Adriana Correia e Rebeca Sacramento/SEMPRE 4. Ana Maria Batista/SEMOMB 5. Ana Paula Teles e Marília Bastos/SMED 6. Eliene de Assis e Gilca Oliveira/SMS 7. Paulo Carvalho e Sheilla Alban/SPMJ 8. Mateus Russo e Davi Silva/Hora da Criança 9. Renildo Barbosa e Mariana Guedes/IBCM 10. Cintia da Silva e Gildásio de Jesus/ACOPAMEC 11. Ailton Alves e Edileusa de Jesus/AEEC 12. Sarita Gonzalez e Gabriela Pereira/Fundação José Silveira 13. Michele Santos/Associação Cultural Esperança 14. Adriano Santos/União Santa Cruz, conforme lista de presença, sob a presidência da Senhora Tatiane Paixão, na plataforma do ZOOM.Tatiane/GABP inicia a reunião dando boas-vindas aos presentes e pedindo desculpas pelo atraso, pois ocorreram problemas técnicos para iniciar a reunião. Confirma a aprovação da ata anterior (AGE: 218), que foi confirmada, uma vez que não houveram manifestações contrárias no plenário. Após uma breve chamada, a Presidenta informa que o edital do Itaú-UNICEF estaria aberto até o dia 21/08/2020 e foi enviado por e-mail para a ciência de todos. Avisa ainda que, existem 67 kits de limpeza do estoque do CMDCA e solicita a plenária que a auxilie no possível destino destes kits. O senhor Renildo Barbosa/IBCM informa que ficou deliberado, anteriormente, que as instituições que constam na lista de doações e optaram por receber cestas básicas, mas acabaram não recebendo por falta de estoque, podem realizar a retirada dos kits de limpeza no lugar delas e conforme solicitação via e-mail para quem não recebeu. Entrando no 1º ponto de pauta, Tatiane Paixão/GABP apresenta o novo colegiado e segue para o 2º ponto, que é a composição das câmaras técnicas e representações externas. A presidenta apresenta as regras para a formação destas câmaras, e segue para a efetivação. Antes de compor cada câmara, acatando a sugestão do senhor Renildo Barbosa/IBCM, as técnicas responsáveis por cada uma delas esclareceram suas funções e atribuições, para melhor entendimento de todos. Após discussões, ficaram acordadas as seguintes composições: Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, membros efetivos: Ivanete Torres/SEFAZ; Cintia da Silva/ACOPAMEC; Sheilla Alban/SPMJ; Michele Santos/Associação Cultural Esperança; Adriana Correia/SEMPRE; Mariana Guedes/IBCM; Edileusa de Jesus/AEEC e conta também com 9 convidados. Intercâmara Técnica de Estrutura e Legislação, Articulação e Mobilização, membros efetivos: Ana Batista/SEMOMB; Rebeca Sacramento/SEMPRE; Gildásio de Jesus/ACOPAMEC; Mateus Russo/Hora da Criança; Paulo Carvalho/SMPJ; Cláudio Bonfim/SEFAZ; Márcia Oliveira/União Santa Cruz e mais 5 convidados. Câmara de Registro e Inscrição: membros efetivos: Renildo Barbosa/IBCM; Tatiane Paixão/GABP; Ana Paula Teles/SMED; Ailton Alves/AEEC; Eliene de Assis/SMS; Sarita Gonzalez/José Silveira; Davi Silva/Hora da Criança, além de 10 convidados. Após as câmaras técnicas, foram decididas as representações nas comissões, pois com a troca da gestão, alguns conselheiros de direito não permaneceram e precisaram ser substituídos. Na Comissão do Processo Complementar de Escolha dos Conselhos Tutelares, houve a inserção do senhor Mateus Russo/Hora da Criança em substituição da ex conselheira de direitos Leila Santana/ Lar da Criança, após a explicação de Paulo Carvalho/SPMJ, que é presidente desta, sobre o andamento deste processo. Paulo propõe que a presidenta do CMDCA Tatiane Paixão assuma este papel, uma vez que ele, nesta gestão, é apenas conselheiro de direito. Neste sentido, Tatiane acata o pedido e substitui Ana Maria Batista/SEMOMB dentro da comissão, se tornando também a presidenta da Comissão do Processo

de Escolha. Na comissão que trata sobre 1 milhão para uso na pandemia ficou Paulo Carvalho/SPMJ, Renildo Barbosa/IBCM, Ivanete Torres/SEFAZ, Edileusa de Jesus/AEEC. O conselheiro Ailton Alves/AEEC vai representar o CMDCA na comissão de monitoramento e avaliação do FMDCA. Após as composições, a presidenta Tatiane Paixão/GABP esclarece as funções das comissões, que são diferentes das Câmaras Técnicas, uma vez que são pontuais e passageiras. Também se iniciou o processo de escolha para as representações externas, ficando a conselheira Sheilla Alban/SPMJ no FETIPA, a Presidenta Tatiane Paixão no FOBAP e GT para elaboração do plano municipal da primeira infância, as demais serão finalizadas posteriormente, por não haver entre os presentes pessoas com disponibilidade para os demais espaços. O senhor Renildo Barbosa/IBCM salienta que o colegiado de um Conselho de Direito é soberano nas decisões, uma vez que as decisões devem ser tomadas em coletivo. A presidenta Tatiane Paixão concorda que o plenário é soberano. No entanto, existem atribuições específicas da presidenta, conforme regimento interno que precisa ser observado para cumprimento também. O ponto de pauta do conselho tutelar não teve representante para fazer uso da fala. O Senhor Renildo Barbosa/IBCM solicita que haja um ponto de pauta direcionado para o FOCAS que foi algo já deliberado, a presidenta autoriza a inclusão, e Mateus Russo/Hora da Criança faz explanação das ações realizadas. Ademais, tiveram quatro inscrições que foram ouvidas na ordem, o convidado senhor Alfredo Dorea/IBCM fala que falta o entrosamento do novo colegiado, espera que aconteça o mais rápido possível e que sentiu falta da temática da pandemia não ter sido abordada, precisa ser discutido sempre. Em seguida o Mateus Russo/Hora da Criança fala que concorda com a fala do convidado e iria falar sobre isso também, foi oportunizado para convidada Sônia candidata a conselheira tutelar no ato complementar, a qual pergunta quando será a eleição? A representante da instituição SONS DO BEM faz uma fala de boas vindas e parabeniza a presidenta pela condução da sessão e deseja sucesso nas ações. A presidenta resgata a fala agradecendo as contribuições deles e respondendo sobre a retomada do processo de escolha, será definido posterior em reunião da comissão, que deve acontecer na próxima semana para definição do novo calendário. Finalizada as pautas, às 12hrs, Tatiane Paixão/GABP agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Sala das Sessões,

Salvador, 19 de agosto de 2020.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

### RESOLUÇÃO Nº 032/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1990 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a Assembleia Geral Ordinária nº 337 realizada no dia 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar a nova composição da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar para Conselheiros Tutelares Biênio 2020-2023:

a) MEMBROS DA COMISSÃO:

Tatiane Paixão - Gabinete do Prefeito - Presidenta da Comissão  
Paulo Israel Carvalho - SPMJ  
Renildo Barbosa - IBCM  
Mateus Russo - Organização Social Hora da Criança

b) ASSESSORIA TÉCNICA:

Edna Tosta - CMDCA  
Nilda Passos - CMDCA

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 24 de agosto de 2020.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### PORTARIA Nº27/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº015/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e a VPR Construções LTDA. para a Reforma do Centro de atendimento ao turista do elevador Lacerda a seguinte comissão de fiscalização do Contrato:

I- Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, Paulo Goes Vieira, matrícula 3019013, como Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior - matrícula 3153323, como gestor do contrato e membro da Comissão de Fiscalização do Contrato e Welder Wander Arredondo Bandeira Lopes, CPF sob o nº 968.228.215-20, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 01 de setembro de 2020.

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### PORTARIA Nº090/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000061657	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061659	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061683	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061814	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061817	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061818	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061819	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061820	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061839	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061846	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061849	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061853	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061854	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061867	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061868	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061874	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061876	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061884	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061885	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061888	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061890	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061891	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061894	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061897	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061900	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061906	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061910	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061911	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061912	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000062169	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000062170	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000062180	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060167	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060185	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060190	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060195	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060202	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060203	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060204	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000060205	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060221	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060222	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060224	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000060227	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034736	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034777	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034780	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034792	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000034801	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061684	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061685	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061692	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061696	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061718	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061721	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061729	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061734	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061744	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061746	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061754	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000061776	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057687	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057708	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057709	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057725	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057730	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057734	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000057735	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028272	D-04	OTIMA	Procedente
B049000662	B-11	OTIMA	Procedente
A000008902	a-10	OTIMA	Procedente
M000031198	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031199	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031185	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031174	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031175	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031172	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031173	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031165	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031166	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031152	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031153	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031154	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031155	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031163	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031151	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031141	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031138	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031113	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031110	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031108	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031104	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031106	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031102	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031098	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031099	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031093	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031090	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031049	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031050	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031053	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031038	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031048	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031017	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031018	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031021	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031009	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031016	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000031008	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030996	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030997	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000030995	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030974	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030955	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030944	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030934	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030927	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030924	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030904	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030739	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030586	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000030529	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000030524	D-32	PLATAFORMA	Procedente
B059700003	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B052300270	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300266	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300267	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300268	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300269	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300265	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300260	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300261	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300263	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300264	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300259	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300258	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300254	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300255	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300257	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300253	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300252	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300249	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B052300247	B-07	PLATAFORMA	Procedente
B060000035	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B059700127	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B059700125	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B059700004	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051600049	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B051100534	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B050900304	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B050800231	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800232	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800228	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800222	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B050800221	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B050800279	C-05	PLATAFORMA	Procedente
B049000676	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000665	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000660	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000661	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000662	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000663	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000655	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000659	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000656	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000657	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000658	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000648	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000649	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000650	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000651	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000652	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000653	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000646	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000647	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000644	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000645	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B049000642	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B047800522	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000039175	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039176	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030103970	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104424	C-06	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B048800197	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800199	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800201	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800211	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039167	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037499	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037532	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037555	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037563	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037574	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037575	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104358	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104400	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B030104413	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104414	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104421	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104422	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104425	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104437	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104438	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104439	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104453	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104478	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030800252	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800198	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800202	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B049000881	A-14	PLATAFORMA	Procedente
B051100671	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B051200143	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B058400033	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B059700472	B-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039128	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039132	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039148	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039149	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039151	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039156	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039158	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039161	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039190	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039192	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039196	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039197	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039198	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039203	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039210	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039216	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039220	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039222	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039223	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039224	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039225	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039226	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039228	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039239	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039241	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039242	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039243	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039245	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104366	C-09	PLATAFORMA	Procedente
M000039155	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039240	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B029700111	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030103860	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103861	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103865	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103868	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103871	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030103874	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B048800196	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800200	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B048800203	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000037507	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037510	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037511	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037512	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037515	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037519	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037522	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037545	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037553	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037554	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037557	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037560	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000037561	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104339	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104365	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104369	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104371	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104372	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104381	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104382	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104383	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104384	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104385	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030104401	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104460	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104461	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104462	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030104481	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104484	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104486	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104487	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030104489	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800282	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B031400406	B-15	PLATAFORMA	Procedente
B049000884	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B896500010	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B896500011	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B915000041	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000042	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B915000043	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B934300034	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B934300035	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B934300037	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B934300038	B-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039159	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039179	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039182	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039183	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039188	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039191	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039215	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039217	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039218	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039219	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039221	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039246	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000039259	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000013399	C-10	PLATAFORMA	Procedente
A000015100	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015833	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015834	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015835	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015836	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015838	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015839	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015840	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015841	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106439	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106440	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106449	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106450	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106453	C-06	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030106458	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B050900487	C-13	PLATAFORMA	Procedente
B030800362	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B050900486	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B051200170	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B911500069	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B936500054	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050098	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050109	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050113	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050114	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050131	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050132	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050175	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050226	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050230	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050234	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050236	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050323	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050324	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050325	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050326	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050334	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050335	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050336	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050337	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050345	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050346	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050454	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050073	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050076	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050077	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050085	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050108	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050110	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050111	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050112	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050115	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050116	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050117	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050119	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050128	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050130	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050174	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050229	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050231	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050233	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050249	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050322	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050330	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050339	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015705	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015706	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015816	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049600	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049601	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049657	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049658	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049670	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049672	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049683	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049688	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049689	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049691	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049692	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049694	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049711	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049712	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049714	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049717	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049718	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049727	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000049731	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049734	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049746	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049747	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049748	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049749	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049794	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049795	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049797	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049798	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049827	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049721	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049723	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049729	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049730	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015487	A-10	PLATAFORMA	Procedente
A000015817	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015851	A-11	PLATAFORMA	Procedente
A000015855	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700373	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700375	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700377	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B029700378	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B029700382	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030800354	B-12	PLATAFORMA	Procedente
C000086735	B-07	PLATAFORMA	Procedente
M000049605	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049606	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049608	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049628	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049633	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049634	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049646	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049669	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049671	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049674	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049675	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049676	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049681	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049684	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049693	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049701	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049707	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049710	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049722	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049724	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049725	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049726	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049728	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049738	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049742	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049793	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050704	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015714	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015716	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015718	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015719	B-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015737	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015740	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015745	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015746	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015747	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015748	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015749	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015750	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015843	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015844	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015845	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015846	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106464	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B030106465	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106467	B-04	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030106468	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800353	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800367	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800368	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800371	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800376	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800378	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800388	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030800392	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703260	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B931703299	B-07	PLATAFORMA	Procedente
M000050511	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050512	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050513	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050514	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050515	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050516	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050517	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050524	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050624	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050692	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050702	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050703	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050705	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050707	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050710	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050712	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050719	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050725	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050726	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050728	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050729	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050730	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050747	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050748	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050749	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050750	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050751	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050752	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050850	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050851	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050852	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050853	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050854	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050855	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050856	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050857	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050858	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050871	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050872	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050874	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050879	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050889	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050925	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050935	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050936	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050937	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050938	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050944	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050947	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050949	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050967	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050970	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050971	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050972	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050973	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050974	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050976	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050977	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050981	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050985	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000050987	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050988	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051016	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051017	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051019	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051020	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051021	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051022	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015824	A-08	OTIMA	Procedente
A000015852	A-11	OTIMA	Procedente
A000015853	A-11	OTIMA	Procedente
A000015854	A-11	OTIMA	Procedente
B029700372	A-11	OTIMA	Procedente
B029700381	A-11	OTIMA	Procedente
B029700384	A-10	OTIMA	Procedente
B029700385	A-11	OTIMA	Procedente
B029700387	A-11	OTIMA	Procedente
B030106425	A-11	OTIMA	Procedente
B030106426	A-11	OTIMA	Procedente
B030106429	A-11	OTIMA	Procedente
B030106436	A-11	OTIMA	Procedente
B030106437	A-11	OTIMA	Procedente
B030106441	A-11	OTIMA	Procedente
B030106443	A-11	OTIMA	Procedente
B030106445	A-11	OTIMA	Procedente
B030106448	A-11	OTIMA	Procedente
B030106459	A-11	OTIMA	Procedente
B912400180	A-11	OTIMA	Procedente
C000086975	D-04	OTIMA	Procedente
M000049679	D-04	OTIMA	Procedente
M000049680	D-04	OTIMA	Procedente
M000049785	D-04	OTIMA	Procedente
M000049786	D-04	OTIMA	Procedente
M000049788	D-04	OTIMA	Procedente
M000049789	D-04	OTIMA	Procedente
M000049849	D-04	OTIMA	Procedente
M000050753	D-04	OTIMA	Procedente
M000050788	D-04	OTIMA	Procedente
M000050793	D-04	OTIMA	Procedente
M000050804	D-04	OTIMA	Procedente
M000050805	D-04	OTIMA	Procedente
M000050806	D-04	OTIMA	Procedente
M000050807	D-04	OTIMA	Procedente
M000050809	D-04	OTIMA	Procedente
M000050810	D-04	OTIMA	Procedente
M000050811	D-04	OTIMA	Procedente
M000050813	D-04	OTIMA	Procedente
M000050814	D-04	OTIMA	Procedente
M000050815	D-04	OTIMA	Procedente
M000050816	D-04	OTIMA	Procedente
M000050818	D-04	OTIMA	Procedente
M000050824	D-04	OTIMA	Procedente
M000050832	D-04	OTIMA	Procedente
M000050833	D-04	OTIMA	Procedente
M000051101	D-04	OTIMA	Procedente
M000051103	D-04	OTIMA	Procedente
M000051123	D-04	OTIMA	Procedente
B030106444	A-11	OTIMA	Procedente
A000014682	A-11	OTIMA	Procedente
A000015860	A-11	OTIMA	Procedente
A000015861	A-11	OTIMA	Procedente
A000015862	A-11	OTIMA	Procedente
A000015863	A-11	OTIMA	Procedente
A000015864	A-11	OTIMA	Procedente
B030106577	A-11	OTIMA	Procedente
B065200281	C-06	OTIMA	Procedente
B065200282	A-10	OTIMA	Procedente
B065200300	A-11	OTIMA	Procedente
B065200301	A-11	OTIMA	Procedente
B065200302	C-06	OTIMA	Procedente
B065200307	A-11	OTIMA	Procedente
B065200311	B-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B912700367	D-04	OTIMA	Procedente
B912700368	D-04	OTIMA	Procedente
B912700369	D-04	OTIMA	Procedente
B936500063	D-04	OTIMA	Procedente
B936500064	D-04	OTIMA	Procedente
B936500065	D-04	OTIMA	Procedente
M000052716	D-04	OTIMA	Procedente
M000052795	D-04	OTIMA	Procedente
M000061477	D-04	OTIMA	Procedente
M000061478	D-04	OTIMA	Procedente
M000061479	D-04	OTIMA	Procedente
M000061482	D-04	OTIMA	Procedente
M000061483	D-04	OTIMA	Procedente
M000061484	D-04	OTIMA	Procedente
M000061485	D-04	OTIMA	Procedente
M000061496	D-04	OTIMA	Procedente
M000061497	D-04	OTIMA	Procedente
M000061499	D-04	OTIMA	Procedente
M000061501	D-04	OTIMA	Procedente
M000061615	D-04	OTIMA	Procedente
M000061622	D-04	OTIMA	Procedente
M000062036	D-04	OTIMA	Procedente
M000062044	D-04	OTIMA	Procedente
A000015502	A-11	OTIMA	Procedente
A000015856	A-11	OTIMA	Procedente
A000015857	A-11	OTIMA	Procedente
A000015859	A-10	OTIMA	Procedente
B029700393	A-11	OTIMA	Procedente
B030106463	A-10	OTIMA	Procedente
B030106477	A-11	OTIMA	Procedente
B030106491	A-11	OTIMA	Procedente
B030106497	A-10	OTIMA	Procedente
B934300131	D-04	OTIMA	Procedente
M000050754	D-04	OTIMA	Procedente
M000050775	D-04	OTIMA	Procedente
M000050779	D-04	OTIMA	Procedente
M000050800	D-04	OTIMA	Procedente
M000050801	D-04	OTIMA	Procedente
M000050803	D-04	OTIMA	Procedente
M000050820	D-04	OTIMA	Procedente
M000050822	D-04	OTIMA	Procedente
M000050823	D-04	OTIMA	Procedente
M000050835	D-04	OTIMA	Procedente
M000050837	D-04	OTIMA	Procedente
M000050839	D-04	OTIMA	Procedente
M000050840	D-04	OTIMA	Procedente
M000050842	D-04	OTIMA	Procedente
M000050843	D-04	OTIMA	Procedente
M000050844	D-04	OTIMA	Procedente
M000050845	D-04	OTIMA	Procedente
M000050848	D-04	OTIMA	Procedente
M000050958	D-04	OTIMA	Procedente
M000050990	D-04	OTIMA	Procedente
M000050991	D-04	OTIMA	Procedente
M000050993	D-04	OTIMA	Procedente
M000050994	D-04	OTIMA	Procedente
M000050996	D-04	OTIMA	Procedente
M000050997	D-04	OTIMA	Procedente
M000051000	D-04	OTIMA	Procedente
M000051002	D-04	OTIMA	Procedente
M000051328	D-04	OTIMA	Procedente
M000051329	D-04	OTIMA	Procedente
M000051336	D-04	OTIMA	Procedente
M000051337	D-04	OTIMA	Procedente
M000051338	D-04	OTIMA	Procedente
M000051620	D-04	OTIMA	Procedente
M000051621	D-04	OTIMA	Procedente
M000051622	D-04	OTIMA	Procedente
M000051623	D-04	OTIMA	Procedente
M000051624	D-04	OTIMA	Procedente
M000051625	D-04	OTIMA	Procedente
M000051626	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000051807	D-04	OTIMA	Procedente
M000051808	D-04	OTIMA	Procedente
M000051809	D-04	OTIMA	Procedente
M000051810	D-04	OTIMA	Procedente
M000051811	D-04	OTIMA	Procedente
M000051812	D-04	OTIMA	Procedente
M000051813	D-04	OTIMA	Procedente
M000051814	D-04	OTIMA	Procedente
M000051815	D-04	OTIMA	Procedente
M000051817	D-04	OTIMA	Procedente
M000051818	D-04	OTIMA	Procedente
M000051819	D-04	OTIMA	Procedente
A000011188	B-16	PLATAFORMA	Procedente
A000015102	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015103	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015105	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106514	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106516	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106517	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106521	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106530	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106531	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106532	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106534	B-04	PLATAFORMA	Procedente
B030106537	C-08	PLATAFORMA	Procedente
B030106541	B-16	PLATAFORMA	Procedente
B030106548	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030106551	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800399	A-01	PLATAFORMA	Procedente
B031400471	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B031400473	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B031400474	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B031400475	B-23	PLATAFORMA	Procedente
B912400182	A-10	PLATAFORMA	Procedente
B912700347	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051863	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000051864	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000051865	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051869	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051871	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051873	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051875	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051876	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051892	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051894	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051897	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051898	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000052024	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052025	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052026	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052027	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052028	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052030	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052031	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052032	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052033	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052034	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052035	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052036	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052037	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052038	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052039	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052040	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052041	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052042	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052043	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052044	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052045	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052046	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052047	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000052048	D-04	PLATAFORMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000051821	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051822	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051823	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051824	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051826	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051829	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051830	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051831	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000051832	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015707	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015709	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015821	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000015826	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015827	A-08	PLATAFORMA	Procedente
A000015828	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B029700389	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B029700391	A-11	PLATAFORMA	Procedente
B030106451	D-07	PLATAFORMA	Procedente
B030106452	C-06	PLATAFORMA	Procedente
B030800361	A-08	PLATAFORMA	Procedente
B234700041	C-13	PLATAFORMA	Procedente
C000086982	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086983	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086984	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086985	D-04	PLATAFORMA	Procedente
C000086986	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049855	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049856	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049858	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049859	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049860	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049861	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049862	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049863	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049864	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049866	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049867	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049868	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049869	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049870	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049872	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049873	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049874	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049875	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049876	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049877	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049878	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049879	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049880	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049889	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049891	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049893	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049901	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049925	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049933	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049934	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049935	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049936	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049937	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049944	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049946	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049948	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049949	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049950	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049953	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049954	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049962	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049963	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049964	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049991	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049997	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000049998	D-04	PLATAFORMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000050000	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050001	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050002	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050003	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050005	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050006	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050007	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050008	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050010	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050011	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000050030	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000014599	C-26	SALVADOR NORTE	Procedente
A000014628	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
A000014808	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000014812	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B013100282	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B013100283	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B013100313	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105033	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105035	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105038	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105039	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030105072	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100725	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100726	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100767	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B915000776	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B915000787	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076513	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076565	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076651	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076652	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076653	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076661	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076662	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076663	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076675	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076679	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076681	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076683	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076684	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076685	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076693	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076739	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076746	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076760	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076780	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076783	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076784	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076792	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076795	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076796	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076799	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076804	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076805	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076806	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076813	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000076967	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042566	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042636	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042639	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042657	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042658	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042659	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042661	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042662	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042663	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042664	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042667	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042669	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042670	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000042671	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

















**PORTARIA Nº 110/2020****PORTARIA Nº244/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Nemesio Martins da Silva Neto**, matrícula nº 3135696, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Sandro Guimarães Lopes**, matrícula nº 3127311, por motivo de férias regulamentares no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 01 de setembro de 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 111/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Flavio França Daltro**, matrícula nº 3124926, Assessor do Secretário II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Alvaro Augusto da Silveira Filho**, matrícula nº 3138286, por motivo de férias regulamentares no período de 01/09/2020 a 30/09/2020.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 01 de setembro de 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº243/2020**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regularizar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro da Ondina, área II, o seguinte logradouro:

I - Avenida Adhemar de Barros, CEP - 40170-110, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 140 e com o final defronte ao imóvel de nº 438, totalizando 60 vagas;

**Art. 2º.** O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda à Sábado - 07:00 às 19:00; Multi - horas 02h, 06h, 12h.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 31 de agosto de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto nº 24728 de 14 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regularizar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Praça Tarquínio Gonzaga e Avenidas locais**, conforme descrição a seguir:

- a) Rua Pedra da Sereia - CEP: 41.950-020
- b) Travessa Pedra da Sereia - CEP: 41.950-810
- c) Av. Merice - CEP: 41.940-810

**Art. 2º.** Terá direito a credencial apenas os moradores de imóveis tipo residencial, comprovado através do IPTU.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 31 de agosto de 2020.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 245/2020**

O **SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **MAGNOLIA SOARES DA LUZ**, matrícula 3018594, conforme Parecer Jurídico nº 406/2020, constante do Processo nº 3652/2020, de acordo com o Artigo 129 da Lei Complementar 01/1991, a partir de 14/08/2020 e até o dia seguinte da eleição, devendo em tempo oportuno apresentar a certidão de registro da candidatura, fornecida pelo Cartório Eleitoral competente, sob pena das sanções legais, cabíveis,

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 01 de setembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 246/2020**

O **SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor **LEOLINO JOSE DA SILVA NETO**, matrícula 3104535, conforme Parecer Jurídico nº 388/2020, constante do Processo nº 3183/2020, de acordo com o Artigo 129 da Lei Complementar 01/1991, a partir de 14/08/2020 e até o dia seguinte da eleição, devendo em tempo oportuno apresentar a certidão de registro da candidatura, fornecida pelo Cartório Eleitoral, competente, sob pena das sanções legais, cabíveis,

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 01 de setembro de 2020.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA  
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA  
PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE  
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA  
Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 116/2020**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO FERNANDO RIBEIRO SCHINDLER	PR22086/2020	F001470605	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA GOMES	PR24303/2020	F001475600	INDEFERIDO
AGDA DALILA MOTTA MAIA NUNES	PR23559/2020	T429800703	INDEFERIDO
ALAN MAURICIO GUIMARAES MARIANI WANDERLEY	PR22517/2020	F001471501	INDEFERIDO
ANA CRISTINA ALMEIDA CARNEIRO	PR22037/2020	R005413089	INDEFERIDO
ANALICE DA SILVA BURGOS	PR22880/2020	F001475143	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIS ALVES DE SANTANA	PR24279/2020	R005454970	INDEFERIDO
ANDRE VIEIRA FREIRE	PR23507/2020	R005437982	INDEFERIDO
ANDREA ALVES DOS SANTOS	PR22949/2020	R005415903	INDEFERIDO
ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	PR22033/2020	R005417434	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO	PR22597/2020	T071709457	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PINHEIRO PINEIRO	PR23585/2020	R005280910	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	PR23747/2020	R005441397	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	PR23778/2020	R005408057	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	PR22108/2020	R005363917	INDEFERIDO
ANTONIO XAVIER DE SOUZA NETO	PR22347/2020	R005424611	INDEFERIDO
ARISTIDES OLIVEIRA DA SILVA	PR23947/2020	T429900309	INDEFERIDO
CAIQUE SOUZA CORREIA	PR23211/2020	T931402754	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS CONCEICAO	PR10817/2020	R005248401	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO	PR21483/2020	R005427172	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO FERNANDES DO NASCIMENTO	PR21491/2020	R005411950	INDEFERIDO
CID LUIS SANTOS DE SOUZA	PR22323/2020	R005478182	INDEFERIDO
CRISTIANE SCHAFFER VAZQUEZ	PR22727/2020	R005416594	INDEFERIDO
D FABRICA DIVISORIAS E FORROS LTDA	PR22249/2020	R005430429	INDEFERIDO
DANIEL KROGER DE MELO	PR23613/2020	R005441815	INDEFERIDO
DILSON ALMEIDA SANTOS	PR22017/2020	T932900663	INDEFERIDO
EDEILTON SANTOS DE JESUS	PR22289/2020	R005458559	INDEFERIDO
EDEILTON SANTOS DE JESUS	PR22292/2020	R005460232	INDEFERIDO
EDISON DE JESUS LIMA	PR22397/2020	T436600239	INDEFERIDO
EDIVALDO DOS SANTOS	PR24015/2020	F001469015	INDEFERIDO
EDMILSON DE JESUS SANTOS	PR22493/2020	F001469796	INDEFERIDO
EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	PR21943/2020	T912205846	INDEFERIDO
ELIANA MACIEL DE SA	PR23746/2020	R005454102	INDEFERIDO
EMERSON ROBERTO SANTOS ALMEIDA	PR23638/2020	R005452278	INDEFERIDO
EMERSON SOUZA TELES	PR23598/2020	R005449899	INDEFERIDO
ERNESTO PAULO DE ARAUJO AMORIM	PR24043/2020	R005461332	INDEFERIDO
FABIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR23245/2020	M000039267	INDEFERIDO
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	PR22771/2020	R005468604	INDEFERIDO
FRANCISCO LUIS CARIVAR PEREIRA	PR23755/2020	F001464699	INDEFERIDO
GABRIEL BENIGNO DO ROSARIO	PR22054/2020	R005382365	INDEFERIDO
GESONIAS ARAUJO	PR23741/2020	T429800679	INDEFERIDO
GUILARDO GOMES MUNIZ	PR23989/2020	T917001916	INDEFERIDO
GUIOMAR SAMPAIO LIMA	PR22479/2020	R005372043	INDEFERIDO
GUSTAVO NORA RAFFA	PR22453/2020	R005374210	INDEFERIDO
GUSTAVO NORA RAFFA	PR22501/2020	R005444458	INDEFERIDO
HELIO DA SILVA SA	PR22001/2020	T430400077	INDEFERIDO
HILDEBRANDO SANTANA PEREIRA	PR22023/2020	T935201881	INDEFERIDO
HILDEBRANDO SANTANA PEREIRA	PR23305/2020	R005448707	INDEFERIDO
HUMBERTO RODRIGUES DE MIRANDA	PR22173/2020	R005435141	INDEFERIDO
ISNEL OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS	PR24112/2020	T400300468	INDEFERIDO
IZABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	PR23371/2020	R005431272	INDEFERIDO
JOAO FELIPE RIBEIRO	PR22904/2020	R005382738	INDEFERIDO
JOICE CORREIA CAMPANA	PR21942/2020	R005393374	INDEFERIDO
JORGE FRANCISCO DA MOTA	PR23198/2020	T144000717	INDEFERIDO
JORGE RICARDO CAMPOS DAU	PR22051/2020	R005429090	INDEFERIDO
JORGE RICARDO CAMPOS DAU	PR24138/2020	R005466126	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TEIXEIRA NOVA	PR22941/2020	T931402477	INDEFERIDO
JOSE LAZARO REIS SERRA	PR22061/2020	R005420671	INDEFERIDO
JOSE LAZARO REIS SERRA	PR22077/2020	R005421817	INDEFERIDO
JOSE RAMOS GOMES	PR22367/2020	F001469703	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE WAGNER SANCHO FERNANDES	PR22151/2020	R005331161	INDEFERIDO
JOSUE MASCARENHAS LIMA	PR23753/2020	R005444640	INDEFERIDO
JUCIVONE PEREIRA BARBOZA VALOIS COSTA	PR23394/2020	R005422432	INDEFERIDO
LEONARDO SOARES ANDRADE GOES	PR23284/2020	R005463837	INDEFERIDO
LEONARDO SOARES ANDRADE GOES	PR23697/2020	R005441964	INDEFERIDO
LITZA MELO GUSMAO DA SILVA	PR22009/2020	R005454646	INDEFERIDO
LUCAS PINHEIRO BOSILI	PR24108/2020	R005253599	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES COSTA	PR22205/2020	T921203262	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DA SILVA	PR22997/2020	T065202943	INDEFERIDO
LUZINETE DOS SANTOS BATISTA	PR23124/2020	R005404892	INDEFERIDO
LUZINETE DOS SANTOS BATISTA	PR23128/2020	R005428348	INDEFERIDO
LUZINETE DOS SANTOS BATISTA	PR23132/2020	R005428295	INDEFERIDO
LUZINETE DOS SANTOS BATISTA	PR23137/2020	R005398278	INDEFERIDO
LUZINETE DOS SANTOS BATISTA	PR23142/2020	R005391128	INDEFERIDO
MANOEL ALMEIDA SOUZA	PR23840/2020	T917001877	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA NETO	PR22731/2020	T066506420	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS MACIEL	PR23915/2020	R005444757	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	PR24284/2020	T923701738	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO SANTOS GOMES	PR22685/2020	R005370477	INDEFERIDO
MARIA SONIA ROSA DE BRITTO	PR23856/2020	R005333622	INDEFERIDO
MARIA TELMA DE SANTANA AZEVEDO	PR23303/2020	R005437608	INDEFERIDO
MARICARLA CRUZ MOTA	PR22407/2020	R005375643	INDEFERIDO
MARICARLA CRUZ MOTA	PR22419/2020	R005357191	INDEFERIDO
MARICARLA CRUZ MOTA	PR22424/2020	R005364336	INDEFERIDO
MARINALDO SANTOS SANTANA	PR23295/2020	T431300009	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA RIBEIRO	PR23509/2020	R005380732	INDEFERIDO
MARIVALDO LACERDA TEIXEIRA	PR21827/2020	T912205813	INDEFERIDO
MAURO DA CRUZ NASCIMENTO	PR23307/2020	R005362360	INDEFERIDO
MICHELE SANTOS VIEIRA	PR23463/2020	T923701750	INDEFERIDO
MICKY PEREIRA DE OLIVEIRA	PR24123/2020	R005453949	INDEFERIDO
MOISES DE OLIVEIRA CARNEIRO	PR22211/2020	T423900017	INDEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	PR23222/2020	R005446503	INDEFERIDO
NAZIOZENIO FELIX DE ALMACO	PR23157/2020	R005451803	INDEFERIDO
NEUZA PEREIRA DE MOURA	PR22363/2020	T401103495	INDEFERIDO
NILSON FLORENCIO ROCHA	PR23853/2020	R005456960	INDEFERIDO
OSMAR DA ROCHA PASSOS NETO	PR23569/2020	R005456237	INDEFERIDO
PAULO ALEXANDRE CORREIA DE VASCONCELOS	PR23921/2020	T063900733	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE BRITO	PR23447/2020	T923701737	INDEFERIDO
PEDRO CORREA OLIVEIRA JUNIOR	PR23084/2020	R005431639	INDEFERIDO
PEDRO LOPES DA SILVA	PR22467/2020	R005480722	INDEFERIDO
REALSI SERV TRANSP LIT NORTE LTDA	PR23657/2020	R005290295	INDEFERIDO
REBECA LIMA ANDRADE BARBOSA	PR22852/2020	R005271889	INDEFERIDO
REINALDO ADRIANO DA SILVA	PR22433/2020	R005484188	INDEFERIDO
REJANE ALMEIDA NUNES DA SILVA	PR22811/2020	R005252982	INDEFERIDO
RENATO DE ALBUQUERQUE ARLEO BARBOSA	PR22739/2020	F001476832	INDEFERIDO
RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS	PR23393/2020	T400200396	INDEFERIDO
RICARDO HENRIQUE SANTOS ANDRADE	PR23014/2020	R005419985	INDEFERIDO
ROMILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	PR24025/2020	R005316179	INDEFERIDO
ROQUE ROBERTO MONTENEGRO GOMES	PR23411/2020	T429800538	INDEFERIDO
ROSSANA CARLA RODRIGUES FERNANDES	PR21779/2020	R005346710	INDEFERIDO
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR22115/2020	R005322947	INDEFERIDO
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR22180/2020	R005412918	INDEFERIDO
RUBENS M N G DE OLIVEIRA 85901900561	PR22194/2020	F001466068	INDEFERIDO
RUBENS MEIRELES NERES GUALBERTO DE OLIVE	PR22156/2020	R005413433	INDEFERIDO
SAMUEL FRANCA DE SOUSA	PR22906/2020	R005423563	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SCHEBINA RAMATIS LIMA DE M DORIA LACERDA	PR23986/2020	R005407078	INDEFERIDO
SERGIO AFONSO LIMA SILVA	PR22972/2020	R005382468	INDEFERIDO
SERGIO OLIVEIRA DE SANTANA	PR23433/2020	T935201892	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO MACHADO	PR22354/2020	R005431379	INDEFERIDO
SUELI DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	PR23164/2020	T912206087	INDEFERIDO
TOBIAS SOARES DE QUEIROZ JUNIOR	PR22614/2020	R005443479	INDEFERIDO
UANDERLEI DE SOUZA SANTOS	PR22967/2020	T931402420	INDEFERIDO
VAGNER OLIVEIRA PIMENTEL DOS SANTOS	PR24045/2020	R005506211	INDEFERIDO
VALFREDO SILVEIRA DOS SANTOS	PR24050/2020	T427700749	INDEFERIDO
VALMIR LOPES FERREIRA	PR22446/2020	R005424034	INDEFERIDO
VALMIR LOPES FERREIRA	PR22460/2020	R005421460	INDEFERIDO
VICTOR HUGO GARRIDO CRUZ	PR23086/2020	F001470420	INDEFERIDO
VINICIUS TERRA BENEVIDES	PR24075/2020	R005442721	INDEFERIDO
VINICIUS TERRA BENEVIDES	PR24078/2020	R005441318	INDEFERIDO
VIPGAS LTDA	PR23644/2020	T436700572	INDEFERIDO
ADAILTON SILVA DE OLIVEIRA	PR23357/2020	R005409185	DEFERIDO
ANTONIO FOGACA GOMES DA SILVA	PR24008/2020	T444600524	DEFERIDO
AUTO ESCOLA GUANAMBI	PR22215/2020	R005470261	DEFERIDO
BRUNO SANTANA PINHEIRO	PR22795/2020	T445900085	DEFERIDO
CARLOS DOUGLAS REIS	PR22980/2020	R005476790	DEFERIDO
CARLOS DOUGLAS REIS	PR22748/2020	R005387969	DEFERIDO
CARLOS DOUGLAS REIS	PR22758/2020	R005392487	DEFERIDO
CARLOS DOUGLAS REIS	PR22821/2020	R005290729	DEFERIDO
CARLOS DOUGLAS REIS	PR22768/2020	R005414486	DEFERIDO
FABIANE NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO	PR22436/2020	R005422798	DEFERIDO
FABIANE NASCIMENTO MARTINEZ TRIGO	PR22426/2020	R005425845	DEFERIDO
HENRIQUE ELIAS CAMPOS CARDOSO	PR23199/2020	R005460300	DEFERIDO
JORGE MAURICIO DAVID	PR22226/2020	R005492780	DEFERIDO
JOSE ADAILTON SAO PEDRO PEREIRA	PR24177/2020	R005453721	DEFERIDO
JOYCE ALVES DOS SANTOS	PR23172/2020	R005431472	DEFERIDO
JULIO CESAR MEDEIROS MESQUITA	PR23251/2020	R005464638	DEFERIDO
LAURA ANTONIO IBANEZ SANCHEZ	PR21811/2020	R005378611	DEFERIDO
LIDIANE BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	PR22784/2020	R005346832	DEFERIDO
LIDIANE BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	PR22761/2020	R005351365	DEFERIDO
LIDIANE BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	PR22751/2020	R005342812	DEFERIDO
LIDIANE BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA	PR22740/2020	R005356976	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S A	PR22858/2020	F001469119	DEFERIDO
LUCIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	PR22269/2020	R005393589	DEFERIDO
MANOEL SIDNEI DA SILVA	PR23762/2020	T912205968	DEFERIDO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	PR23491/2020	R005459993	DEFERIDO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	PR23498/2020	F001474447	DEFERIDO
MILTON DAMASCENO FILHO	PR22300/2020	R005395911	DEFERIDO
NELSON MATOS DE JESUS	PR22922/2020	R005381831	DEFERIDO
OFFICE PLUS REPRESENTACOES LTDA	PR22043/2020	R005384970	DEFERIDO
RAILTON DAMASCENO MOTA	PR22079/2020	R005425999	DEFERIDO
RAILTON DAMASCENO MOTA	PR22068/2020	R005426333	DEFERIDO
ROQUE BOMFIM CERQUEIRA	PR24087/2020	R005358557	DEFERIDO
ROSANGELA SILVA	PR23771/2020	T401001375	DEFERIDO
SERGIO MENEZES BOMFIM	PR22946/2020	T435100171	DEFERIDO
SIMONE APARECIDA DA SILVA	PR20717/2020	P002390930	DEFERIDO
VALDETE VASCONCELOS BARBOSA	PR23836/2020	T398500381	DEFERIDO
VANIA MARIA GOMES SANTIAGO	PR23808/2020	R005429645	DEFERIDO
VERSUS LOCADORA DE VECICULOS LTDA	PR22171/2020	R005419240	DEFERIDO
VINICIUS DE LIMA FERREIRA	PR22971/2020	R005444554	DEFERIDO
VINICIUS DE LIMA FERREIRA	PR23002/2020	R005446861	DEFERIDO
WILSON RESENDE DE SOUSA FILHO	PR23933/2020	R005425677	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE LUIZ SAMPAIO	PR24287/2020	T433700450	ADVERTÊNCIA
ASTROMUEL SANTANA LIMA	PR23462/2020	R005439794	ADVERTÊNCIA
BEATRIZ DE MEIRELLES RIOS	PR21985/2020	R005410198	ADVERTÊNCIA
CLEISSON LUCAS QUEIROZ DOS REIS	PR23550/2020	R005382575	ADVERTÊNCIA
DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	PR24263/2020	R005459473	ADVERTÊNCIA
ELBER SANTOS DE JESUS	PR22066/2020	R005424404	ADVERTÊNCIA
FLAVIO PAGANELI BATISTA	PR22595/2020	R005459464	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO GAMA SALDANHA	PR22990/2020	R005448537	ADVERTÊNCIA
HELMUTH FELZEMBURGH BRITO	PR23102/2020	R005458806	ADVERTÊNCIA
ISES ALVES DO ESPIRITO SANTO	PR22960/2020	R005441844	ADVERTÊNCIA
JUNIANE CARVALHO DE SOUZA SOARES	PR23655/2020	R005498043	ADVERTÊNCIA
KARINA CARDOSO DE MORGAGE CORTIZO	PR22231/2020	R005413913	ADVERTÊNCIA
LINDOMAR SANTOS NASCIMENTO	PR22406/2020	R005423082	ADVERTÊNCIA
MARIA CLARA MATTEI	PR24316/2020	R005495217	ADVERTÊNCIA
MARIANA CUNHA LIMA	PR22063/2020	R005426779	ADVERTÊNCIA
MARLONE SOUZA COSTA	PR22611/2020	R005423191	ADVERTÊNCIA
MATHEUS SENA PENA	PR24355/2020	R005494370	ADVERTÊNCIA
THEREZA CRISTINA NOVAIS LIMA	PR24255/2020	R005363879	ADVERTÊNCIA
WESLEY CONCEICAO DOS SANTOS	PR23604/2020	R005442696	ADVERTÊNCIA
WILLIAN JOSE LOPES DOS REIS	PR22537/2020	R005427571	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 1 de setembro de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
144/2015 SEMOP	RUBENS GURRITI PESSOA	APOSENTADORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR
2087/2017 SEMOP	JOÃO LUIS GOMES DE MORAES	APOENTADORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR
126/2018 SEMOP	ALBERTO CORREIA DA S. FILHO	APOSENTDORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR
519/2018 SEMOP	JOSEMIR NOLASCO RIBEIRO	APOSENTADORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR
1711/2018 SEMOP	JOÃO ANTONIO DE MELO	APOSENTADORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR
3379/2018 SEMOP	PAULINO SENA DOS SANTOS	APOSENTADORIA	SOLICITADO PELO SERVIDOR

Salvador, 28 de agosto de 2020

PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECIS - 308/2020	SONIA MARIA ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA	8º

Salvador, em 01 de setembro de 2020

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA  
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº161/2020 - PROC: 260/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de material elétrico - (DISJUNTOR E INTERRUPTOR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/09/2020; abertura no dia 18/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 18/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 135/2020 - PROC: 210/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de peças e acessórios para equipamentos de informática (PATCH CORD), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/09/2020; abertura no dia 16/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 16/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**NAILTON NUNES FRNAÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED instituída pela Portaria nº 378/2019, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para recebimento de envelopes contendo os documentos de habilitação referentes à Convocação do Chamamento a seguir:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº: 3532/2020**

**OBJETO:** Seleção de entidades educacionais que ofertem ensino superior no Município do Salvador ou região metropolitana, públicas ou privadas e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal parceria, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, para disponibilizar professores e estudantes estagiários das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, para realização das ações multiprofissionais do Projeto "Educação e Resiliência: caminhos para efetivação de ações multiprofissionais durante e pós-pandemia".

**PRAZO PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES:** 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação, no horário das 08h30min às 14h00min.

**LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os Envelopes continuarão sendo recebidos na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:** O Ato Convocatório continua sendo disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [educacao.salvador.ba.gov.br/](http://educacao.salvador.ba.gov.br/).

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, nº 2981, Rio Vermelho, Salvador, BA, no horário das 08h30min às 14h00min, e através dos tels.: (71) 3202-3097 e 3202-3098, ou pelo e-mail: [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 192/2020  
Processo nº 7.543/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR LÍQUIDA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	01	100.800,00
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME	02	30.030,00
<b>TOTAL</b>		<b>130.830,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 213/2020  
Processo nº 8854/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE W.N.F.(AÇÃO JUDICIAL).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI EPP	01	18.016,00
<b>TOTAL</b>		<b>18.016,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020

Pregão Eletrônico - SMS n.157/2020  
Processo nº 1926/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS TETRA E DECA(V4 E V10).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP	02	199.650,00
	03	49.912,50
<b>TOTAL</b>		<b>249.562,50</b>

Os lotes 01 foi fracassado.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/08/2020

Pregão Eletrônico - SMS n.165/2020  
Processo nº 5.254/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA	01	246.900,00
	02	12.950,00
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	04	18.300,00
	05	37.225,00
	06	74.962,50
	07	43.200,00
PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI	03	135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>568.537,50</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:28/08/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 174/2020  
Processo nº 7.031/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL.  
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o presente certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2020  
LICITAÇÃO n.º 013/2020

OBJETO: Aquisição de cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para diversos logradouros da cidade do Salvador, visando manutenções corretivas e preventivas neste município, a fim de atender as demandas da Secretaria - SEMAN, conforme especificado no Termo de Referência.

PROCESSO n.º 682/2020

Empresa Vencedora: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP  
CNPJ: 07.622.961/0001-87  
Valor da Proposta: R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Data da Homologação: 01/09/2020

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

**NEUZA LIMA BOMFIM**  
Pregoeira/COSEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei

13.303/16; Decreto Municipal n.º 32.562/2020, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2020  
LICITAÇÃO n.º 016/2020

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PARA LAMINAÇÃO, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da DESAL, conforme discriminados no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/09/2020 às 08:00 horas;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2020 às 09:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10/09/2020, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 01 de setembro de 2020

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**RESUMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**

DISPENSA N.º 52/2020  
PROCESSO: 515/2020

EMPRESA: QUARKS ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA  
CNPJ: 26.202.022/0001-28

OBJETO: Serviço de manutenção de máquina de corte de plasma da Marca QUARKS - Modelo QPB301 (Compreendendo revisão Mecânica e Substituição de Peças)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Material de Consumo R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) e ND. 33.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais) Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 118/2020  
VALOR TOTAL: R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 30, Inciso II.  
DATA DO ATO: 31 de Agosto 2020

Salvador, 01 Setembro de 2020

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29  
Processo: 5039/19

Objeto: Material de Consumo/ Água mineral s/gás garrafa 500ml  
Projeto Atividade: 254500  
Elemento de Despesa: 33.90.30.12  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
AFM: 009447/2020 - R\$ 264,00 - Data da Assinatura: 25.08.2020

Contratada: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA  
C.N.P.J.: 17.178.243/0001-17  
Processo: 253/2020

Objeto: Material de consumo / Termometro  
Projeto Atividade: 263017  
Elemento de Despesa: 33.90.30.10  
Fonte: 0.1.00. -Tesouro  
AFM:009509/2020 - R\$ 1.980,00 - Data da Assinatura: 25.08.2020

Contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 02.545.164/0001-20  
Processo: 6052/2019

Objeto: Prestação de serviço / Recarga de extintor  
Projeto Atividade: 250127  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte: 0.1.00. -Tesouro  
AFM:009446/2020 - R\$ 2.060,00 - Data da Assinatura: 25.08.2020

Salvador, 01 de setembro de 2020

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 236/2019  
PROCESSO: 5772/2019

OBJETO: Registro de Preços de solução para integração e publicação de serviços online.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 144/2020

CONTRATADO: CAPGEMINI BRASIL S.A

CNPJ: 65.599.953/0008-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GABVP
GCM
PGMS
SECSIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020  
ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**GIULIO SALOMONE**  
**ADRIANO DUARTE CONTRERA**  
CAPGEMINI BRASIL S.A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100005403	SOLUÇÃO DE GATEWAY DE SERVIÇOS DE APIS, INCLUINDO BARRAMENTO, GESTÃO DE IDENTIDADE E ACESSOS, LOGIN ÚNICO E DIRETÓRIO DE USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.277.924,00
02	300004499	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE SOFTWARE DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	UN	415.700,00
03	300004500	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O GATEWAY API (POR PESSOA), DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	6.665,00
04	300004501	SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UST	145,70
05	300004502	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO MÓBILE DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UST	123,50
06	300004524	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A PLATAFORMA DE CONTAINERS (POR PESSOA), DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	10.345,00
07	300004525	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE IDENTIDADES - SSO (POR PESSOA), DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	9.720,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
08	300004526	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O BARRAMENTO (POR PESSOA), DA SOLUÇÃO PARA INTEGRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	8.930,00

Salvador, 01 de setembro de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO TERMO ADT. 04 AO CONTRATO. 02-2018

PUBLICADO EM 21/08/2020, DOM N.º 7.765.

PROCESSO N.º: 54/2020 - COGEL

ONDE SE LÊ:

"OBJETO: Reajuste contratual por acréscimo de quantitativo e valor.

VALOR: 31.576,13."

LEIA-SE:

OBJETO: Reajuste contratual por acréscimo de quantitativo e valor, passando o valor mensal de R\$ 28.576,13 para R\$ 31.576,13."

Salvador, 31 de agosto 2020.

**EUDE SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2020005152**

N.º PROCESSO:8518/2019

CONTRATADA: SALES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.961.596/0001-66

OBJETO: **370 UN QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO 2000 X 1200MM.**

VALOR: R\$ 46.164,90 (Quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2628 - Aparentamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2020009344**

N.º PROCESSO:5401/2019

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 54.826.367/0005-11

OBJETO: **800 UN CONJUNTO P/ ALUNO TAMPO MDP OU MDF ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,33 A 1,59.**

VALOR: R\$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2626 - Aparentamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2020009313**

N.º PROCESSO:5401/2019

CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 54.826.367/0005-11

OBJETO: **300 UN CONJUNTO P/ PROFESSOR TAMPO MDP OU MDF CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, 1800 UN CONJUNTO P/ ALUNO TAMPO MDP OU MDF ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19 E 1,42M.**

VALOR: R\$ 469.920,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2626 - Aparentamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

**AFM: 2020009227**

N.º PROCESSO: 189/2020

CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

CNPJ: 73.849.952/0001-58

**OBJETO: 29000 UN CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19.**

VALOR: R\$ 1.908.490,00 (Um milhão novecentos e oito mil quatrocentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009172**

Nº PROCESSO: 2933/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 250 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 300 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 1.034,50 (Hum mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009175**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 1500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009174**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 1500 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009172**

Nº PROCESSO: 2933/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 250 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 300 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 1.034,50 (Hum mil trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009175**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 1500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G**

VALOR: R\$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009173**

Nº PROCESSO: 2548/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 600 KG FEIJAO PRETO TIPO I.**

VALOR: R\$ 3.012,00 (Três mil e doze reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009176**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 23750 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 8.787,50 (Oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009177**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

**OBJETO: 22400 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009178**

Nº PROCESSO: 2933/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 3450 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 4140 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 14.276,10 (Quatorze mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009179**

Nº PROCESSO: 2548/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 8280 KG FEIJAO PRETO TIPO I.**

VALOR: R\$ 41.565,60 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009180**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

**OBJETO: 20700 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**

VALOR: R\$ 91.494,00 (Noventa e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009181**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 20700 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**

VALOR: R\$ 61.065,00 (Sessenta e um mil e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009182**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

**OBJETO: 304000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 112.480,00 (Cento e doze mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009183**

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 03.903.825/0001-04  
OBJETO: **286720 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**  
VALOR: R\$ 86.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009184**

Nº PROCESSO: 2933/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **500 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 600 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 2.069,00 (Dois mil e sessenta e nove reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009185**

Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **1200 KG FEIJAO PRETO TIPO I**  
VALOR: R\$ 6.024,00 (Seis mil e vinte e quatro reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de Agosto 2020.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2020009186**

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **1800 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**  
VALOR: R\$ 7.956,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009187**

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **1200 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**  
VALOR: R\$ 5.304,00 (Cinco mil trezentos e quatro reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009188**

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **3000 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**  
VALOR: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009189**

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **47500 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 17.575,00 (Dezesseite mil quinhentos e setenta e cinco reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009190**

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 03.903.825/0001-04  
OBJETO: **44800 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**  
VALOR: R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009191**

Nº PROCESSO: 2933/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **750 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 900 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**  
VALOR: R\$ 3.103,50 (Três mil cento e três reais e cinquenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009192**

Nº PROCESSO: 2548/2019  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **1800 KG FEIJAO PRETO TIPO I.**  
VALOR: R\$ 9.036,00 (Nove mil trinta e seis reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009193**

Nº PROCESSO: 2547/2019.1  
CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 00.978.238/0001-96  
OBJETO: **4500 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G.**  
VALOR: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009194**

Nº PROCESSO: 2547/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **4500 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G.**  
VALOR: R\$ 13.275,00 (Treze mil duzentos e setenta e cinco reais)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009195**

Nº PROCESSO: 2796/2019  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
CNPJ: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: **71250 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**  
VALOR: R\$ 26.362,50 (Vinte e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009196**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **67200 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2020009197**

Nº PROCESSO: 2933/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **50 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 60 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**

VALOR: R\$ 206,90 (Duzentos e seis reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009198**

Nº PROCESSO: 2548/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **120 KG FEIJAO PRETO TIPO I.**

VALOR: R\$ 602,40 (Seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009199**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: BETOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.978.238/0001-96

OBJETO: **300 PC BISCOITO AMANTEIGADO LEITE 400G**

VALOR: R\$ 1.326,00 (Hum mil trezentos vinte e seis reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009200**

Nº PROCESSO: 2547/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **300 PC BISCOITO CREAM CRACKER 400G**

VALOR: R\$ 602,40 (Seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009201**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **4750 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 1.757,50 (Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009202**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **4480 UN OVOS GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 1.344,00 (Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009203**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **23750 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 8.787,50 (Oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

**AFM: 2020009204**

Nº PROCESSO: 2796/2019

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **22400 UN OVOS DE GALINHA BRANCO MEDIO.**

VALOR: R\$ 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/08/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - MAIS EDUCAÇÃO. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 28 de Agosto 2020.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2020**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
377/2020	CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-ME	250106 249300	0.2.14

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 484/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2020

PROCESSO Nº 3144/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 484/2020

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/08/2020

ASSINAM: **LEONARDO SILVA PRATES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% 125ML MARCA/ FABRICANTE: FRESNIUS	FR	2.16

Salvador, 01 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR  
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40  
CONTRATADA: BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME  
CNPJ Nº: 23.701.922/0001-21  
Nº DO CONTRATO: 011/2020  
PROCESSO Nº: 14.947/2020  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópia, escaneamento, impressão e encadernação de documentos, conforme especificação e quantificação prevista no Anexo I deste Contrato.  
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 002/2020.  
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 121.008,00 (cento e vinte um mil e oito reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro. SUBAÇÃO: 250132 Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO  
Karla Emília Andrade Borges  
BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020009136  
Nº DO PROCESSO: 80/2020  
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ: 09.315.202/0001-05  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 37.350,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.  
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

SALVADOR, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2020009161  
Processo Licitatório: 80/2020  
Termo de Compromisso Nº 2020000185  
Contratada: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ Nº 09.315.202/0001-05  
Objeto: Máscara cirúrgica descartável

Valor Total: 12.450,00 (Doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
Nota de Empenho: 2020/000610  
 Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020008408  
Processo Licitatório: 275/20  
Termo de Compromisso Nº 2020000275

Contratada: ATAKADÃO ATAKAREJO  
CNPJ Nº 73.849.952/0001-58  
Objeto: Álcool etílico gel 70%  
Valor Total: 2.000,00 (Dois mil reais)

Nota de Empenho: 2020/000599  
 Dotação orçamentária 263010 - Enfrentamento à pandemia do COVID 19 - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 0.1.00

AFM: 2020007354  
Processo Licitatório: 2324/19.1  
Termo de Compromisso Nº 2020000033

Contratada: GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº 32.617.419/0001-83  
Objeto: Cabo elétrico flexível

Valor Total: 556,11 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)  
Nota de Empenho: 2020/000432

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020009215  
Processo Licitatório: 6068/2019  
Termo de Compromisso Nº 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA  
CNPJ Nº 10.501.340/0001-50  
Objeto: Porta para divisória tipo naval

Valor Total: 219,70 ( Duzentos e dezenove reais e setenta centavos)  
Nota de Empenho: 2020/000611

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 44.90.52. - Material permanente  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020009342  
Processo Licitatório: 4766/2019  
Termo de Compromisso Nº 2019000385

Contratada: D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS - ME  
CNPJ Nº 27.261.038/0001-74

Objeto: Lâmpada led tubular e lâmpada led bulbo branca  
Valor Total: 1.979,50 (Hum mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)  
Nota de Empenho: 2020/000680

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2020009314  
Processo Licitatório: 8485/2019  
Termo de Compromisso Nº 2020000111

Contratada: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA  
CNPJ Nº 09.367.060/0001-11  
Objeto: Tapete em vinil personalizado

Valor Total: 3.281,45 ( Três mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
Nota de Empenho: 2020/000613  
 Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52. - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020009463

Processo Licitatório: 3613/2019

Termo de Compromisso N.º 2019000380

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ N.º 09.550.793/0001-97

Objeto: Bebedouro elétrico coluna

Valor Total: 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

Nota de Empenho: 2020/000683

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 44.90.52. - Material permanente

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2020009286

Processo Licitatório: 6163/19

Termo de Compromisso N.º 2020000039

Contratada: EPINET INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

CNPJ N.º 14.984.352/0001-33

Objeto: Fita para sinalização

Valor Total: 112,00 (Cento e doze reais)

Nota de Empenho: 2020/000612

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020009464

Processo Licitatório: 123/2020.1

Termo de Compromisso N.º 2020000247

Contratada: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 10.675.412/0001-85

Objeto: Açúcar cristal 1 kg

Valor Total: 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Nota de Empenho: 2020/000684

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 2020009606

Processo Licitatório: 6068/2019

Termo de Compromisso N.º 2019000386

Contratada: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CNPJ N.º 10.501.340/0001-50

Objeto: Forro em PVC cor branca

Valor Total: 5.136,00 (Cinco mil e cento e trinta e seis reais)

Nota de Empenho: 2020/000685

Dotação Orçamentaria: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2020009702

LICITAÇÃO N.º: 123/2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000276

PROCESSO N.º: 275/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N.º: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL 800ML.

VALOR TOTAL: R\$ 1.379,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

**SIDELVAN NÓBREGA**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2020009564

PROCESSO N.º 9318/2019

EMPRESA R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Panos de limpeza chão tipo saco

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MANUEL LIMA DOS ANJOS**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2020009563

PROCESSO N.º 3613/2019

EMPRESA TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Purificadores de água gelada e natural

VALOR TOTAL: R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 44.90.52

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MANUEL LIMA DOS ANJOS**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2020009561

PROCESSO N.º 108/2020

EMPRESA NORLIMP COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS.

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Centos de copos plástico descartável 50ml.

VALOR TOTAL: R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MANUEL LIMA DOS ANJOS**

Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2020009560

PROCESSO N.º 3641/2019

EMPRESA CASA ATLANTICO EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Centos de copo plástico descartável 200ml.

VALOR TOTAL: R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MANUEL LIMA DOS ANJOS**

Coordenador Administrativo



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2020009556  
PROCESSO N° 75/2020  
EMPRESA NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Memórias tipo pen drive 16 GB.  
VALOR TOTAL: R\$ 122,10 (Cento e vinte e dois reais e dez centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.01  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2020.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MANUEL LIMA DOS ANJOS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2020009705  
PROCESSO N° 8511/2019  
EMPRESA ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI  
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Carimbos automático p/texto 30mm x 50mm  
VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MANOEL LIMA DOS ANJOS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N° 2020009704  
PROCESSO N° 253/2020  
EMPRESA OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Termômetros p/afecção temperatura corporal a distância.  
VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.10  
Fonte 000.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2020.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MANOEL LIMA DOS ANJOS**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO n° 039/2019

Processo n°: 1556/2020  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA- CNPJ/MF n° 74.190.620/0001-77  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços do contrato original, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 499.046,01 (quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e seis reais e um centavo), correspondente 7,65% do valor original contratado, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes.  
2.2 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, passa a somar R\$ 7.019.230,29 (sete milhões, dezenove mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos).  
CLÁUSULA TERCEIRA  
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1117-Obras de Requalificação da Orla Marítima; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro, e no orçamento da SEMOP na Unidade Orçamentária: 451010 - 45100; Projeto Atividade: 107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública; 106600 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.39/4.4.90.51; Fonte de Recursos: 0.1.17 - COSIP  
CLÁUSULA QUARTA  
4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressaltando a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.  
Base Legal: art. 58, I, art. 57, §1º, IV e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º Lei Federal n° 8.666/93  
Data de Assinatura: 12/08/2020  
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM  
Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 002/2020

Objeto: SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO PRONTO ATENDIMENTO ALFREDO BUREAU.

Processo n.º 7192/2020 - SMS

RECORRENTES:

INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P4326	DP CENTRO DE DEPLAÇÃO E ESTÉTICA LTDA	5796	08.594.952/0001-92
2	P6956	MARIANA CUNHA DA SILVA EPP	000448	17.358.724/0001-04
3	P7008	SALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	043/18-DSL	27.265.464/0002-67
4	P4205	DP CENTRO DE DEPLAÇÃO E ESTÉTICA LTDA	5795	08.594.952/0001-92
5	P6093	DNA CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA	0379-E/ DSCB	00.912.031/0009-76
6	P6115	DTS & SOUZA TRANSPORTES LTDA EPP	0061CAR	12.294.504/0001-40
7	P6740	ALINE PEIXOTO LIMA E SILVA ME	DSBR-006	21.297.194/0001-09
8	P6430	GENARO DOS ANJOS AZEVEDO	04654	12.918.205/0001-30
9	P6808	BARRA PÃES EIRELI ME	1173-E	22.112.286/0001-30
10	P6878	JMS COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	000703	28.496.170/0001-28
11	P6640	2AF COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	250-I	21.775.745/0001--00
12	P6653	MCS CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS S/S LTDA ME	000625	04.091.684/0001-35
13	P6546	LADISNEIDE DOS SANTOS DE SOUZA ME	000433	26.951.413/0001-45
14	P6531	CLEIDIANE SILVA DE SOUZA ME	02091DSB	06.256.263/0001-42
15	P6962	ARF CASA DE CHÁ E PIZZARIA EIRELI ME	1150-E	24.322.310/0001-90
16	P6714	MERCADO DO BOI LTDA	2540	23.857.746/0001-11
17	P7072	QUALITY LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME	048/18 DSL	15.697.586/0001-62
18	P7100	BOB & CIDA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME	001457	16.160.392/0001-96
19	P7095	SAPORE S.A	286-I	67.945.071/1268-24
20	P6747	JANETE DOS SANTOS	258-I	23.514.925/0001-56
21	P6244	LEONARDO NAGAUMI GURGEL ME	391-E/DSCB	10.721.676/0001-28
22	P6112	ANGELO DAVIS DA SILVA SANTOS	007-DSBR	926.848.315-72

Salvador, 26 de agosto de 2020.

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P6165	PANIFICADORA E DELICATESSEN BLANCO	004-DSBR	20.784.762/0001-33
02	P6807	MAF ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA EPP	015/18-DSL	18.411.839/0001-88
03	P7818	ORTOPEDIA BAHIA EIRELI ME	0052/19-DSL	12.075.378/0001-33
04	P7081	ANDREIA SILVA SANTANA EIRELI	DSC0014	19.729.204/0001-96
05	P6726	SHIBUYA ODONTO LTDA ME	000702	12.041.207/0001-93
06	P6579	MINIMERCADO ITAPUÁ LTDA	2623	06.241.718/0001-56
07	P6800	FARMÁCIA DO BAIRRO COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME	0780	13.548.617/0001-98
08	P6900	SILBENE MARIA ALVES REIS EIRELI ME	029/18-DSL	23.708.509/0001-99
09	P6738	CLÍNICA ASEERTIVA LTDA ME	024/18 RV	19.597.473/0001-46
10	P6825	CLUBE CAFÉ COMERCIAL LTDA ME	055/18 RV	28.143.534/0001-96
11	P3616	HOTEL OCEÂNICO LTDA	00008-DSBR	05.483.241/0001-52
12	P6717	TORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2542	08.752.246/0003-93
13	P7104	JOSINEI PINTO ROSA ME	302-I	05.901.464/0001-92
14	P7094	PLANET KIDS COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP	306-I	03.380.720/0001-18
15	P7029	CEBOLLA 'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	092/18 RV	25.358.835/0001-49
16	P6458	CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO GOES S/S	053/17 RV	63.268.528/0001-66
17	P6646	TO CHAEGANDO RESTAURANTE LTDA	1149-E	23.428.653/0001-71
18	P6911	PASTELARIA DA RIBEIRA EIRELI ME	1173-E	21.899.684/0001-85
19	P6983	BARBOSA PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA ME	035/18 DSL	22.310.471/0001-39
20	P6996	REILE SALÃO DE BELEZA E NOIVAS LTDA ME	1196E	28.884.117/0001-02
21	P6363	CALDO VERDE LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME	036/17 RV	33.941.709/0001-40
22	P7005	ANAILDES MORAIS DOS SANTOS ME	2268	20.656.095/0001-03
23	P6179	NELL ODONTOLÓGICA LTDA ME	024/17 RV	05.340.151/0001-02
24	P6858	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	069/18 RV	06.626.253/0995-06
25	P6737	LOJAS AMERICANAS S.A	031/18 RV	33.014.556/0558-45

Salvador, 27 de agosto de 2020

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LEVE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.282.869/0001-86
PETRUS & BARBOSA LTDA	38.094.433/0001-26
LLIP MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.115.316/0001-48

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria n.º 400/2019

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PETRUS & BARBOSA LTDA	38.094.433/0001-26

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de Setembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria n.º 400/2019

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020

Processo n.º 7743/2020-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PETRUS & BARBOSA LTDA	38.094.433/0001-26

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria n.º 400/2019



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.